



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

1. CONTEXTO EPIDEMIOLÓGICO

Assim que oficialmente foi reconhecido pelo Governo Federal o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus Covid-19 o Município passou a organizar-se a nível local, com medidas de prevenção, orientação aos munícipes e estabelecimentos comerciais e estruturação da rede de serviços que seria necessária para tratamento de casos suspeitos e confirmados.

Desde o início foram observadas as orientações e protocolos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), Secretaria Estadual de Saúde e 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Por um bom período o Município conseguiu manter-se livre de contaminação, até que em 10/06/2020 tivemos o primeiro caso confirmado, sendo hoje contabilizados 5 casos, conforme boletim epidemiológico anexo.

2. JUSTIFICATIVA

Sabemos que do início do surto até agora o cenário da pandemia tem se modificado, com novos desafios e o reconhecimento de formas mais efetivas de combate. Tendo em vista a perspectiva de que tenhamos que conviver com o vírus até a concretização da vacinação, faz-se necessária a revisão do Plano de Contingência Município de Forquethinha, com a previsão de estratégias, atualização de protocolos e direcionamento dos recursos.

3. OBJETIVO GERAL

Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento do novo coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- assegurar que as orientações das esferas superiores de saúde sejam observadas;
- garantir o diagnóstico e tratamento para evitar transmissões, inclusive aos portadores assintomáticos;
- garantir as ações integradas de vigilância e atenção primária à saúde;
- capacitar recursos humanos;
- desenvolver ações de educação em saúde para prevenção;
- instalar álcool em gel 70% de fácil acesso nos serviços públicos;
- realizar o monitoramento epidemiológico do coronavírus (Covid-19);
- garantir a qualidade, a completude e a oportunidade da informação;

- supervisionar os tratamentos;
- garantir equipe técnica suficiente para a demanda;

5. METAS

Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa e demanda espontânea com suspeita de coronavírus (Covid-19).

6. ESTRATÉGIAS

A implantação e a execução das ações previstas no plano serão viabilizadas a partir das seguintes estratégias:

- coordenação das ações de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) realizada pela instituição de um Comitê responsável em coordenar todas as ações;
- de acordo com critérios utilizados no plano, dimensionar a força de trabalho e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos, humanos, etc.);
- estruturação e manutenção da rede para diagnóstico e tratamento oportunos e adequados;
- promoção de atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário para busca do diagnóstico precoce e adesão ao tratamento, bem como medidas de prevenção;
- inserção das ações de vigilância, prevenção, diagnóstico e tratamento na atenção primária à saúde;
- monitoramento do comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde (MS);
- manutenção do sistema oportuno de vigilância epidemiológica com análise e recomendações de ações apropriadas;
- sensibilização das equipes de atenção primária (eAP) e das equipes de saúde da família (eSF) sobre a importância das ações de prevenção e controle integrado;
- aplicação dos protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);
- articulação intra e intersetorial com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde;
- fortalecimento do sistema de informação.

7. DOS RECURSOS HUMANOS

7.1 Da equipe multiprofissional

Para impactar sobre os múltiplos fatores que interferem no processo saúde-doença, é importante que a atenção às pessoas com doenças respiratórias crônicas esteja pautada em uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, sendo no município de Forquethinha assim composta:

- 2 médicos;
- 1 pediatra;
- 4 enfermeiros;
- 1 psicólogo;

- 1 fisioterapeuta;
- 1 assistente social;
- 1 fonoaudiólogo;
- 1 nutricionista;
- 2 técnicos de enfermagem;
- 2 dentistas;
- 1 fiscal ambiental e sanitário;

Quanto as atribuições profissionais, estão previstas nas legislações locais, códigos de ética profissional, conselhos de fiscalização e no caso dos Agentes Comunitários de Saúde, na Lei Nº 11.350/2006.

Os profissionais devem observar ainda os protocolos gerais fixados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), Secretaria Estadual de Saúde e 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

7.2 Da equipe complementar no manejo de pacientes

- 4 Motorista;
- 6 Agentes Comunitários de Saúde;

7.3 Da gestão do plano de contingenciamento

- 1 Secretária da Saúde, Habitação e Assistência Social;

A estrutura de recursos humanos da UBS e Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social composta por servidores da área administrativa, recepção, gestão, serventes mantém-se a mesma, contudo, alguns, como a Secretária com mais incumbências, em razão da Covid-19, já que é responsável pela gestão do plano de contingenciamento.

8. METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

8.1 Detecção oportuna de casos suspeitos

A prefeitura de Forquethina, mediante Decretos que seguem as definições estaduais, orienta a população a manter-se em seus domicílios até segunda ordem; porém disponibiliza, sem restrição, atendimento na UBS a qualquer cidadão que assim a necessite.

A UBS disponibiliza para a população de Forquethina um número de contato telefônico fixo, disponível em horário de funcionamento da UBS, entrando em contato direto com a enfermeira da unidade e discutindo a conduta mais adequada para a situação para quaisquer problemas de saúde, dentre eles os respiratórios. Quando a UBS estiver fechada é disponibilizado contato telefônico, móvel, em que o paciente será direcionado ao Hospital de referência.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são previamente treinados e paramentados e farão o rastreamento oportuno de casos com sintomas respiratórios, e os de suspeitas epidemiológicas, dentre as visitas rotineiras que fizerem:

- Visitas diárias com triagem das famílias de suas áreas correspondentes;
- Orientação a reporta-se diariamente a Equipe da UBS e juntos discutir todos os casos com sintomas respiratórios;

Controle de entrada da população na UBS:

☞ Pacientes em geral, aguardam o atendimento em áreas internas e externas, ventiladas e demarcadas, com uso obrigatório de máscaras;

☞ Indivíduos com sintomas respiratórios serão considerados prioritário e serão encaminhados imediatamente à triagem e consulta médica;

☞ Pacientes com sintomas respiratórios serão automaticamente isolados em seus domicílios assim como seus contatos domiciliares por 14 dias;

8.2 Fluxo claro de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em consideração sua gravidade

A UBS dispõe de equipe técnica treinada e paramentada, assim como ambulância de suporte básico, para a remoção de casos suspeitos mais graves.

Durante a triagem, quando o paciente com sintomas gripais acessa a UBS pela primeira vez, é preenchida a Ficha de Investigação de SG suspeito de Doença pelo Coronavírus 2019 – Covid – 19 (B34.2). Estas informações são cadastradas no E-SUS VE. Decorridos 14 dias, é realizado contato telefônico com o paciente para verificar se os sintomas gripais desapareceram.

Como referência em alta complexidade para pacientes, confirmados ou suspeitos de COVID-19, que necessitem de cuidados especiais, o Município dispõe de Convênio com a Associação Hospitalar Marques de Souza (AHMS) onde, quando houver a necessidade, será realizada a coleta de material diagnóstico, dentre outros procedimentos que forem necessários. A AHMS dispõe de unidade semi intensiva para pessoas com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), bem como, leitos para pacientes sem agravantes respiratórios. Pacientes com intercorrências em semi intensiva serão cadastrados no GERINT, aguardando leito de UTI no centro de referência.

Conforme orientações do Centro de Operações de Emergências (COE) pertinente a Nota Informativa 15 COE/SES-RS, de 31 de julho de 2020:

- Os casos considerados suspeitos, e sem sinais de gravidade, serão conduzidos a seus domicílios para isolamento domiciliar e em momento oportuno fazem o teste rápido para a Covid-19. Os contatos domiciliares deste paciente também serão colocados em isolamento domiciliar;

- Os casos suspeitos, com sinais de gravidade, com complicações respiratórias, serão removidos pela equipe treinada, na ambulância, para o AHMS, para cuidados da clínica e exames complementares de diagnóstico;

8.3 Fluxo claro de encaminhamento dos casos confirmados, levando em conta sua gravidade

A UBS dispõe de equipe técnica composta por médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e motorista, treinados para os procedimentos de manejo de pacientes.

Como referência em alta complexidade para pacientes, confirmados ou suspeitos de COVID-19, que necessitem de cuidados especiais, o Município dispõe de Convênio com a Associação Hospitalar Marques de Souza (AHMS) onde, quando houver a necessidade, será realizada a coleta de material diagnóstico, dentre outros procedimentos que forem necessários. A AHMS dispõe de unidade semi intensiva para pessoas com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), bem como, leitos para pacientes sem agravantes respiratórios. Pacientes com intercorrências em semi intensiva serão cadastrados no GERINT, aguardando leito de UTI no centro de referência.

Os casos confirmados, sem sinais de gravidade, permanecerão em isolamento domiciliar em suas respectivas moradas, assim como seus contatos domiciliares; onde receberão o apoio de toda a equipe de saúde do município.

Os casos confirmados, com sinais de gravidade, permanecerão na AHMS para cuidados clínicos. É de responsabilidade da AHMS encaminhar a UBS e Secretaria da Saúde de Forquethina a contra referência, resguardadas informações sigilosas pertinentes ao paciente.

No AHMS serão internados os casos suspeitos, com sinais de gravidade, com o cadastramento no GERINT. Quando necessário a realização do exame de PCR a AHMS irá responsabilizar-se pelo preenchimento dos formulários e cadastramentos de informações, sendo de responsabilidade do Município apenas o transporte do material coletado para o LACEN. O resultado do exame é encaminhado diretamente a AHMS.

8.4 Estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade

Os profissionais da UBS estão em constantes atualizações sobre a Covid-19, através de informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), Secretaria Estadual de Saúde e 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Os profissionais que trabalham na linha de frente foram treinados para as atividades desenvolvidas. As enfermeiras e técnicas em enfermagem realizaram capacitação para coleta de secreção respiratória para realização do PCR.

Junto a Escola João Batista de Mello (JBM) foi realizado treinamento com os professores, quando as aulas ainda não estavam suspensas, a fim de capacitá-los sobre a Covid-19, para orientar os alunos. Na ocasião também foram distribuídos materiais informativos sobre a correta higienização das mãos e uso de álcool gel, disponibilizado em todas as salas de aula.

Nos demais locais públicos também foi realizada a distribuição de material de apoio com informações e esclarecimentos, principalmente sobre as formas de precaução, dando maior atenção à higiene das mãos.

8.5 Particularidades locais que garantam adequado manejo das situações identificadas otimizando o uso dos recursos da saúde.

Reduzido número de munícipes, possibilitando contato direto e específico a cada integrante, assim como recursos municipais e apoio direto da gestão na distribuição de materiais e profissionais necessários para o combate a pandemia e seus efeitos.

8.6 Ações da vigilância epidemiológica e sanitária na prevenção de contaminações da Covid-19

Através da equipe técnica da Vigilância Sanitária (VISA) desde o início da pandemia estão sendo realizadas ações de conscientização da população sobre medidas preventivas, como o uso de máscaras, em locais públicos e privados, estabelecimentos comerciais. Durante as inspeções de rotina também são feitas abordagens relacionadas a Covid-19.

Em locais públicos, onde por questões turísticas pode haver aglomeração de pessoas, foi realizado o isolamento. Quando ocorrerem, por iniciativas privadas, aglomerações, os técnicos também realizam a abordagem para diluir a concentração de pessoas.

Por telefone e pessoalmente são recepcionadas denúncias referentes aglomerações de pessoas.

Outra ação da VISA refere-se a atualização do boletim epidemiológico, através de informações disponibilizadas pela UBS. Este boletim, juntamente com outros conteúdos e informações relevantes, é publicado no site e Portal da Transparência do Município.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O plano será executado no período de seis meses ou enquanto o quadro de pandemia estiver instalado e reconhecido pela Organização Mundial de Saúde. O plano deve ser avaliado e readequado quando necessário, além de ser desenvolvido de maneira integrada e permanente por todos os atores envolvidos.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano será acompanhado pelo Comitê municipal, que fará o monitoramento e as

adequações necessárias durante todo o período de execução. O monitoramento das ações previstas será realizado com base nos indicadores estabelecidos na elaboração do plano com a participação de todos os envolvidos.

A avaliação deverá ocorrer sempre que o Comitê reunir-se, ocasião em que serão avaliados os resultados alcançados e tomadas as decisões necessárias. Para início do plano, faz-se necessária a atuação imediata com o intuito de evitar a transmissão dos casos, os casos graves e, principalmente, a mortalidade por Covid-19.

Para o monitoramento e avaliação também serão observadas as deliberações dos Conselhos de políticas públicas, especialmente saúde e assistência social.

Forquethina, 28 de agosto de 2020.